

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 987 Carrapateira - PB,  
23 de junho de 2023**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 016 DE 22 DE JUNHO DE 2023***“Estabelece recesso em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que as festas juninas são patrimônio cultural do nosso povo.

**Considerando** as datas comemorativas de São João em 23 e 24/06/2023, São Pedro em 29/06/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Recesso em órgão públicos da administração municipal, nos dias 26/06/2023 a 30/06/2023.

**Art. 2º** - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto nº 015 de 16 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 22 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita Constitucional